



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ
Secretaria Municipal de Saúde

Folha: 6

Ilmº. Sr
ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal
Processo Administrativo nº 324/2019

JORDANO PASE MORO, Secretária de Saúde, com fundamento no Art 24 inciso II da Lei 8666/93e Alteração posteriores, soilcito a Vossa Senhoria DISPENSA DE LICITAÇÃO aquisição de medicamentos. O valor desta despesa será de 97,60

SaúdeEmpresa: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE RPDUTOS MEDICO HOSPITALARES
Rua Norberto Otto Wild, 420- Bairro Imigrante

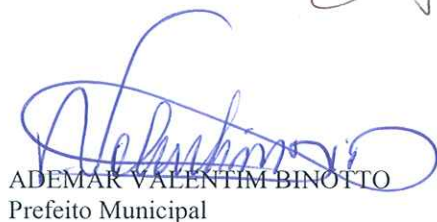
07- Secretaria Municipal de Saúde
03- Gastos não computáveis- Fonte Federal
2646- Material de Consumo
2738- Material Farmacológico

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação pela necessidade urgentes destes medicamentos visto que necessitamos para uso dos pacientes do Posto de Saúde.

Ivorá, 19.08.2019



JORDANO PASE MORO
Secretário de Saúde



ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal